



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.033/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 4.919/2021;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Procuradoria Municipal em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias do servidor Marcio Stringari, matrícula funcional 1868-1, ocupante do cargo de Procurador 20h, referente ao período aquisitivo de **23 de março de 2021 a 22 de março de 2022**, com pagamento integral no mês de agosto de 2022.

Art. 2º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Marcio Stringari, matrícula funcional nº 1868-1, ocupante do cargo de Procurador Municipal 20h, referente ao período aquisitivo de **23 de março de 2021 a 22 de março de 2022**, a serem usufruídas de 02 a 21 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 028/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito